



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1969/2025

Maringá, 07 de outubro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, informações sobre a instalação da Casa Semiliberdade no Jardim Campos Elísios considerando:

a) que em Setembro de 2019 iniciou-se a construção da obra pública na Rua Rio Samambaia, esquina com a Avenida Tuiuti, destinada à instalação de Casa Semiliberdade;

b) que a comunidade não aprova que a referida instituição seja instalada no local;

c) que em 18 de outubro de 2019, a Comissão Especial de Estudos (CEE) da Câmara Municipal de Maringá foi favorável à alteração de local da Casa Semiliberdade; (doc.1)

d) que a Administração Municipal de Maringá, por meio do ofício 4483/2019, enviado ao Secretário do Estado da Justiça, Família e Trabalho, garantiu que seria disponibilizado outro local para a construção da Casa de Semiliberdade, e a obra em andamento seria destinada a instalação do Centro do Idoso; (doc.2)

e) que atualmente, a comunidade tomou conhecimento de retomada da Obra, no mesmo local para a instalação da Casa de Semiliberdade.

Requer-se os seguintes esclarecimentos:

a) foi realizada audiência pública com a comunidade? Qual a data, local e participantes da referida audiência?

b) qual a conclusão da audiência pública realizada junto com a comunidade? Houve aceitação da obra pela comunidade?

c) já foi definido outro local para a instalação da Casa de Semiliberdade, conforme garantiu a Prefeitura de Maringá?

d) há previsão para a retomada e conclusão da Obra nesta localidade? A referida obra destina-se à instalação do Centro do Idoso conforme garantiu a Prefeitura de Maringá?

Atenciosamente, Vereador Italo Maroneze

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 08/10/2025, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418414** e o código CRC **9D10F2BD**.

